



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Julho de 2007 - ANO - VI. Nº 197 - Pág. 1.814 à 1.821

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 192/2007, DE 2 DE JULHO DE 2007. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que a construção do Sistema Único de Saúde - SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade; **CONSIDERANDO** que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; **CONSIDERANDO** que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990; **CONSIDERANDO** a convocação da 13ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no corrente ano em Brasília DF.; **CONSIDERANDO** a convocação da V Conferência Estadual de Saúde, preparatória à 13ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no corrente ano em Fortaleza-CE.; **CONSIDERANDO** a necessidade de discutir a proposta de reformulação da composição do Conselho Municipal de Saúde considerando a organização social, política e administrativa do município e garantindo o cumprimento da resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de eleger os delegados à V Conferência Estadual de Saúde. **DECRETA: Art.1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 31 de Julho de 2007, preparatória a V Conferência Estadual de Saúde. **Art.2º.** A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO". **Art.3º.** A Conferência Municipal de Saúde de Saúde será presidida pelo Coordenador Geral, função que será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Geral da Comissão Organizadora. **Art. 4º.** O Secretário Estadual de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde; **Art. 5º.** As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde; **Art.6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de Julho de 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA -PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

DECRETO Nº 193/2007. 02 DE JULHO DE 2007. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 10.662.800,00 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.795, de 08 de Dezembro de 2006, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.662.800,00 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 6.895.900,00 (Seis milhões, oitocentos e noventa e cinco

mil e novecentos reais) provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 3.766.900,00 (Três milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceara**, em 02 de Julho de 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA -PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 131 0002 2.003	02 01. GABINETE DO PREFEITO ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.39.00			22.000,00
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0008 2.005	04 01. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.39.00			140.000,00
	TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 128 0008 2.006	04 21. FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA PAGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00			10.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		
04 122 0062 2.008	05 01. SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANÇEIR APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇEIRA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	95.000,00
3.3.90.39.00			95.000,00
	TOTAL SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANÇEIR		
10 122 0062 2.011	06 21. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00			95.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ERNANI DE QUEIROZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.		10.600,00

Fág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	20.000,00
10 301 0013 2.013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	710.000,00
10 302 0014 2.016	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE	Anul.dotação	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	1.100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Exce.arrec.	1.500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	400.000,00
10 304 0016 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	3.799.600,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04 122 0062 2.019	07 01. SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANI APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00			16.000,00
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		
	ERNANI DE QUEIROZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.		



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA
Maria Eliane Vidal de Sousa
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Maria Eliane Vidal de Sousa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Joaquim Bento Cavalcante Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0032 1.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	15.000,00
08 244 0032 2.049	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Anul.dotação	80.000,00
08 244 0032 3.000	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	95.000,00
12 122 0062 2.060	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO	Anul.dotação	401.000,00
12 122 0062 3.000	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	395.000,00
12 361 0019 1.017	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	250.000,00
12 361 0019 2.079	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	10.000,00
12 361 0019 3.100	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	135.000,00
12 361 0020 2.065	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO	Anul.dotação	106.000,00
12 361 0020 3.000	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0024 2.070	TRANSPORTE ESCOLAR	Anul.dotação	
12 361 0024 3.000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	Anul.dotação	
12 365 0018 3.100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Anul.dotação	3.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	420.000,00

12 366 0022 2.076	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Anul.dotação	37.000,00
12 366 0022 3.300	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	1.807.400,00
12 361 0019 1.016	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VALOR CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	25.000,00
12 361 0019 1.017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	170.500,00
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	300.000,00
12 361 0019 3.100	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	104.600,00
12 361 0019 3.300	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	330.400,00
04 122 0049 1.019	TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	Anul.dotação	81.000,00
04 122 0049 1.019	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Anul.dotação	1.055.000,00
15 451 0039 1.020	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS	Anul.dotação	
15 451 0039 1.020	OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0039 1.021	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS	Anul.dotação	5.000,00
15 451 0039 1.023	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	11.000,00
15 451 0044 1.027	CONSTRUÇÃO DE OBRAS D' ARTE OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	955.000,00
15 451 0044 1.027	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	2.107.000,00
15 451 0044 1.027	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTU	Anul.dotação	



23	695 0037	2.127	3.3.90.39.00	FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	170.000,00
27	813 0038	2.128	3.3.90.31.00	ANUL.DOTAÇÃO APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES P/ PROMOÇÃO DO LAZER JUNTO AS COMUNIDADES PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	3.500,00
				TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER	173.500,00
04	122 0006	2.130	3.1.90.13.00	12 01. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO COORDENACAO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
				TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	24.000,00
09	122 0062	2.137	3.3.90.47.00	13 11. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
				ERNANI DE QUEIROZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 272 0011 0.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	ANUL.DOTAÇÃO	1.000.000,00
			1.020.000,00
04 122 0062 2.142	TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL DE COMUNICACAO SOCIAL	ANUL.DOTAÇÃO	800,00
04 122 0062 2.144	TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EXCE.ARREC.	4.000,00
04 122 0062 2.148	TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA	EXCE.ARREC.	231.000,00
06 181 0058 2.149	TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EXCE.ARREC.	15.000,00
04 122 0062 2.148	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	ANUL.DOTAÇÃO	171.000,00
			417.000,00
TOTAL GERAL			10.662.800,00

CAUCAIA, 02 de Julho de 2007.

ERNANI DE QUEIROZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 131 0002 2.003	GABINETE DO PREFEITO ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		22.000,00
			22.000,00
04 122 0008 2.005	TOTAL GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		43.000,00
04 128 0008 2.006	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00
28 846 0063 0.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
04 128 0008 2.006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS		48.000,00
			140.000,00
04 124 0012 2.009	TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FUNDO MUNICIPAL DE SUBCUMBENCIA PAGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		10.000,00
			10.000,00
04 124 0012 2.009	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SUBCUMBENCIA SEC. DE GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 129 0012 2.010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
04 129 0012 2.010			16.000,00
04 129 0012 2.010			60.000,00
TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIR			96.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0062 2.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		50.000,00
10 122 0062 2.012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
10 301 0013 2.013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAUDE VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.600,00
10 301 0013 2.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
10 301 0015 1.001	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00
10 301 0015 1.001	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FITOTERAPIA MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0015 2.015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
10 302 0014 1.002	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		90.000,00
10 302 0014 1.003	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
10 302 0014 2.016	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
10 304 0016 1.004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
10 304 0016 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		20.000,00
10 304 0016 2.017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
10 304 0016 2.017			49.000,00
10 304 0016 2.017			225.000,00
10 304 0016 2.017			38.000,00
10 304 0016 2.017			39.000,00
10 304 0016 2.017			13.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		70.000,00
			1.199.600,00
08 122 0062 2.019	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		16.000,00
08 242 0030 1.005	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADADIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000,00
08 242 0030 2.028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROJETO SER CAPAZ OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
08 243 0025 2.029	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		25.000,00
08 243 0025 2.031	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
08 243 0025 2.032	CIDADANIA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.000,00
08 243 0025 2.032			15.000,00
08 243 0025 2.032			10.000,00
08 243 0025 2.032			1.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.



Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0025 2.033	AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08 243 0025 2.034	RECREAR VIDA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
08 244 0027 2.035	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO BENEFICENTE REVERENDO RAIMUNDO BEZERRA LIMA SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00
08 306 0067 2.051	RESTAURANTE POPULAR		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		95.000,00
08 21.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.060	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
12 361 0019 1.011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS P/ A COMUN. INDÍGENA E AQUIS. DE EQUIP.		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
12 361 0019 2.061	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
12 361 0019 2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		190.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		18.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12 361 0020 1.012	IMPLANT. DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E DE CENTROS DE MULTIMÍDIAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
12 361 0020 1.013	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ITINERANTE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
12 361 0024 2.069	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
12 361 0024 2.070	TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
12 361 0024 2.071	ATENÇÃO À SAÚDE DO EDUCANDO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
12 365 0018 1.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		300.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
12 366 0022 2.076	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		12.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.597.000,00
08 22.	FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VALOR AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS		
12 361 0019 1.015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
4.4.90.52.00			
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		100.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA		220.000,00
09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
04 122 0049 1.018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		20.000,00
04 122 0049 1.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		70.000,00
04 122 0062 2.080	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		190.000,00
3.1.90.11.00			
15 451 0039 1.024	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		40.000,00
15 451 0039 2.081	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0044 2.082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
16 482 0041 1.030	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300.000,00
17 512 0042 1.032	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		287.000,00
	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		2.107.000,00
11 11.	FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER		
04 122 0062 2.124	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		27.000,00
3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
3.1.90.13.00			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
23 695 0037 1.041	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE INTERESSE DO TURISMO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0037 2.125	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
23 695 0037 2.126	CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A CADEIA DO TURISMO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		13.500,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER		173.500,00
12 01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
04 122 0006 2.130	COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		24.000,00
15 01.	ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04 122 0062 2.142	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		800,00
	TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		800,00
16 01.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0062 2.144	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		4.000,00
	TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		4.000,00
19 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
04 122 0062 2.148	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DESPESA COMUNITÁRIA VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		13.000,00
3.1.90.11.00			

ERNANI DE QUEIROZ VIANA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.



Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		12.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
06 181 0058 2.149	GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
06 182 0059 2.150	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
26 782 0060 2.151	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00193/07 de 02 de Julho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUM		171.000,00
	90 02. RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		
99 999 0999 9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		
7.7.99.99.00	RESERVA ORÇAMENTARIA - RPPS		
	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		1.020.000,00
	TOTAL GERAL		6.895.900,00

CAUCAIA, 02 de Julho de 2007.

ERNANI DE QUEIROZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

DECRETO Nº 194/2007, DE 05 DE JULHO DE 2007. Declara em situação anormal, caracterizada como situação de Calamidade Pública a orla marítima do Município de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIX, art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia do Estado do Ceará, combinado com o Decreto Federal Nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela Resolução Nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e; **CONSIDERANDO** que a orla marítima do Município de Caucaia vem sofrendo grave processo de erosão decorrente do aumento das marés e degradação ambiental; **CONSIDERANDO** que o litoral do Município de Caucaia possui praias ricas em belezas naturais bem como concentração de estabelecimentos comerciais, casas de veraneio, condomínios, hotéis, entre outros; sendo o turismo a principal atividade econômica da região; **CONSIDERANDO** tratar de matéria de interesse público local. **DECRETA:** Art. 1º. Fica decretada existência de situação anormal provocada por processo de degradação das praias e caracterizada como situação de calamidade pública. **Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida para as praias compreendidas de Iparana ao Icarai, comprovadamente afetadas conforme parecer técnico da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. Art. 2º. O prazo da situação de calamidade pública disposta no art. 1º será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 dias. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de Julho de 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/07, 2 de Julho de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 034/2006; **CONSIDERANDO** a robusta documentação anexada ao processo supra mencionado, em que a requerente realiza prova contundente de que atende ao requisito legal disposto no art. 125 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro

de 1991; **CONSIDERANDO** os termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 105/2007, parte integrante desta Portaria; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Gerente de Célula de Suprimento e Lotação de Pessoal às fls. 34; **RESOLVE:** I. **CONCEDER**, a partir da presente data, nos termos do Art. 125 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, a **INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**, simbologia DAS-07, à Servidora Pública, **MARIA DO SOCORRO GOMES DA ROCHA**, matrícula 2025, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administrativo. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 004/2007 DE 02 DE JULHO DE 2007. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE:** I. **Nomear**, a partir desta data, **CARLOS EDUARDO FREITAS RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 02 de Julho de 2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

PORTARIA Nº 005/2007 DE 02 DE JULHO DE 2007. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE:** I. **Nomear**, a partir desta data, **JOSÉ EDMILSON SOUSA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 02 de Julho de 2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

PORTARIA Nº 005-A/2007, de 02 de Julho de 2007. A Controladoria Geral do Município de Caucaia na forma do disposto na lei nº 1.623/2005 e na execução do programa de auditoria interna para o exercício de 2007, **RESOLVE:** I. **Designar** os servidores **JOSÉ EDMILSON SOUSA FILHO**, **MICHELE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO** e **CARLOS EDUARDO FREITAS PINHEIRO** para, sob a coordenação do primeiro, procederem às vistorias nas obras de edificações, drenagem e pavimentação, realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, durante prazo de 30 (trinta) dias, visando apresentar competente relatório, referente a cada obra vistoriada. II. **Cumpra-se**, divulgue-se e publique-se. **Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 02 de Julho de 2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 076/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica do Município combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005; **RESOLVE:** **DESIGNAR**, nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **JULISMÊNIA PEREIRA SOARES**, matrícula nº 14249, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Controle e Frequência de Pessoal, símbolo DAS-8, para substituir a servidora **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, Gerente da Célula de Gestão de Suprimento e Lotação de Pessoal, símbolo DAS-3, por encontrar-se de licença médica pelo período de 15 dias e férias pelo período de mais 15 dias. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, em 02 de julho de 2007. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.**



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/ 2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **BERNADETE LOPES DE CASTRO, mat: 12278**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA JUREMA**, para assumir **200 horas** na **SECRETARIA SEDE DA EDUCAÇÃO SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de **JULHO** de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 297/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **GABRIELA RODRIGUES CRUZ**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA 12 DE OUTUBRO**, a partir de **01 DE JULHO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de **JULHO** de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PROJOVEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2007 - EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, por sua Secretária Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**. **CONTRATADA: ANDRIA DA ROCHA GOMES, R.G.: Nº 97019000114-SSP-CE, C.P.F.: Nº 004.289.197-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. OBJETO: Constitui objeto do contrato a contratação temporária de EDUCADORA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO GERAL, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 6.107,66 (global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2064-319004.00. VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 26/02/2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2007 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, por sua Secretária Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**. **CONTRATADA: ÉRICA PAULA SANGUINETTI TEIXEIRA, R.G.: Nº 1952771/90-SSP-CE, C.P.F.: Nº 436.982.713-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. OBJETO: Constitui objeto do contrato a contratação temporária de EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 6.278,00 (global), e R\$ 730,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2064-319004.00. VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 26/02/2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS / DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

ATO DE PENSÃO. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Pensão por Morte a JOSÉ IVANILTO DE VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, solteiro, CPF: 437.139.473-68, RG: 90005016296 SSP/CE, companheiro da ex-servidora **JULIA RUFINO LOPES**, falecida em 18/10/2005, **PENSÃO VITALÍCIA** no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 0945, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com carga horária de 150 horas mensais, com fundamento no artigo 40, § 7º, incisos I e II e art. 201, inciso V, ambos da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 10.887/04, artigo 2º, parágrafo único e artigo 46, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei 1664/2005, artigo 47, inciso I, dos artigos 48 e 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia, **retroativa a 18 de outubro de 2005**.

Benefícios:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$260,00
Adicional (conforme art. 122 da lei nº 678/91) 26%	R\$ 67,60
Complemento Remuneratório (lei 1739/2006)	R\$ 52,40
TOTAL	R\$380,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de **Abril** de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL / JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**.

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **ANA VALESCA PONTES GOES**, brasileira, separada, portadora do CPF brasileira, separada, portadora do CPF nº 478.002.593-15, PASEP nº 12352086436, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, nomeada em 07/05/1999, inscrita sob matrícula nº 9951, lotada no Gabinete da Prefeita, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da Lei 1414 de 14 de novembro de 2001, Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$260,00
Adicional (conforme art. 122 da lei nº 678/91) 5%	R\$ 39,00
Complemento Remuneratório (lei 1739/2006)	R\$ 81,00
TOTAL	R\$380,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de **abril** de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL, JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sra. **MARIA LÚCIA FERREIRA FÉLIX**, servidora desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 1743, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. Desp-2, admitida em 01/03/1979, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o processo nº **2738/2007** de 14/03/2007, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 19 de Junho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007. Dispõe sobre a compensação dos pagamentos da licença maternidade e auxílio-doença dos servidores junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.3º da Lei 1488, de 17 de setembro de 2002, que trata da criação do IPMC, de sua natureza jurídica, finalidade, competência e estrutura organizacional e, **CONSIDERANDO**, a



necessidade do estabelecimento de procedimentos operacionais para realização da compensação financeira entre as Secretarias, Procuradoria, Fundos, Assessorias, Fundações e Autarquias Municipal, e o Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; **CONSIDERANDO**, as normas vigentes que trata do RPPS, conforme dispõe a Lei nº9717/98, Lei nº10.710/2003 que altera a lei 8.213/91, na Portaria MPAS nº4.992/99, c/c a Lei Municipal nº1414/2001, e no Decreto nº190, de 29 de junho de 2007; **CONSIDERANDO**, que a responsabilidade pelo pagamento dos servidores que entrarem em gozo de licença maternidade e licença saúde, fica a critério de cada Órgão; **RESOLVE: Art. 1º.** A compensação que trata o artigo 7º do Decreto nº190, de 29 de junho de 2007, será procedida da seguinte forma: I) A operacionalização das licenças maternidade e licenças saúde, serão controladas pelo Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, junto a perícia médica e enviada para Secretaria de Gestão Pública e Planejamento para elaboração da folha de pagamento; II) A Secretaria de Gestão Pública e Planejamento elaborará a folha de pagamento de licença maternidade e do auxílio-doença, emitirá a guia de Previdência - GPM junto com a folha de cada Órgão; III) O requerimento da compensação será encaminhado ao setor financeiro/contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, até o dia 28 de cada mês, com os documentos citados no item I para devidas determinações legais. **Parágrafo único** - A não apresentação das informações e dos documentos a que se refere este artigo, veda a compensação entre os Órgãos do Município e Autarquia de Previdência. **Art. 2º.** Aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa somente os benefícios de licença maternidade e auxílio-doença dela decorrente. **Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **PAÇO DE PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, 1º de julho de 2007. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE-IPMC.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal Nº 1.459, de 10 de abril de 2002, **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que a legislação de trânsito (Res. CONTRAN Nº01/98, Portaria DENATRAN Nº01/98 E Art. 281-CTB) obrigam a que todo auto de infração de trânsito deve preencher os requisitos mínimos estabelecidos em Lei, e que compete a autoridade de trânsito o julgamento da consistência do auto. **CONSIDERANDO**, mais, que a anulação da autuação que não preenche os requisitos mínimos de legalidade é controle interno que advém do poder de fiscalização e correção que a administração pública exerce sobre seus próprios atos, conforme orienta a **Súmula nº 473 STF**; **RESOLVE: Art. 1º.** **CONSTITUIR**, a Comissão e Análise de Autuação - CAA, compostas pelos servidores abaixo elencados, integrante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano. AMT, para exame dos autos de infração de trânsito lavrados pelos Agentes Municipais de Trânsito, em observância dos aspectos de legalidade previstos em Lei e que indiquem a consistência ou não do auto de infração. - **João Eudes Marques Cavalcante Filho**, matrícula nº. 12427 **PRESIDENTE**; - **Ana Núbia dos Santos Lessa**, matrícula nº. 12407 **MEMBRO**; - **Raquel Farias de Melo**, matrícula nº. 12448 **MEMBRO**. **Art. 2º.** O registro de frequência dos integrantes da CAA deverá ser feito em folha de frequência própria. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, em 30 de maio de 2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 33.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário;

RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Maio de 2007. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Junho de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 33.1/07 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MAIO 2007			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	36
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	56
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	46
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antônio Agadimir Caetano Macieira	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	60
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	52
13948	Daniel Marcundes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	52
13943	Francisco Arnaldo Góia da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Tércia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	50
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	52
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	36
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karmem Desirée Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	56
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	34
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12436	Marcelo Araújo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	40
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	56
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	52
13933	Mirislândia Salmato Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	52
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	Agente Municipal de Trânsito	35

PORTARIA Nº 34.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Maio de 2007. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Junho de 2007, PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 34.1/07 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

MAIO 2007			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	50
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	22
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	30
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	18
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	52
15300	Antônio Agadimir Caetano Macieira	Agente Municipal de Trânsito	08
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	24
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	08
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	30
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	54
13948	Daniel Marcundes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	08
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	32
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	48
13943	Francisco Arnaldo Góia da Silva	Agente Municipal de Trânsito	64
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	56
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	30
13932	Gisele Tércia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	32
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	32
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	48
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	64
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	08

13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	72
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	50
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	54
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	56
12434	Luiz Delhon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	16
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	30
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	40
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	32
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	08
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	32
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	48
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	48
15297	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Agente Municipal de Trânsito	02
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	48
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	32
15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	Agente Municipal de Trânsito	32

PORTARIA Nº 035.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**, na forma do Art. 26, inciso X, da Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002 e Art. 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, cuja comissão é composta pelos Servidores Públicos Municipais nomeados por força da Portaria nº 60.1./2006, com fundamento nos Arts. 186 a 191 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, a fim de promoverem a apuração sumária dos fatos irregulares ocorridos no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito, conforme Cópia Autêntica nº 03/2007, extraída do Livro Nº 11 da Supervisão de Serviço encaminhado pelo Gerente da Célula de Operações. A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 dias, a partir da sua instalação, garantido o contraditório e a ampla defesa. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 036.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR, os 03 AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO e a CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO** abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada por ocasião do curso de pilotagem defensiva aos integrantes desta Guarda Municipal, nos dias 11 à 15 de junho de 2007, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, tendo desempenhado as instruções ministradas com eficiência e competência, podendo trazer esperança e aprendizado para os nossos alunos. **GERMÃO SIQUEIRA ROCHA Agente Municipal; JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS Agente Municipal; MIRISLÂNDIA CAMPOS Agente Municipal; MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA** Chefe do Núcleo de Educação o Trânsito. **Art. 2º. FAZER** constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. **Art. 3º.** Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, em 21 de junho de 2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº2806005/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 2806005/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual unilateral por parte da Administração Pública Municipal do contrato nº 2806005/2006 - SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 23/2007** cujo objeto é **aquisição de Material de Construção para manutenção nas Escolas de Ensino Fundamental deste município**, com data de abertura para o dia **16 de julho de 2007, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 06 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 24/07** da **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Contratação de empresa para realizar serviços de divulgação, promoção e marketing dos serviços públicos tais como: reforma-ampliação-construção de escolas, ações dos telecentros, seminários, cursos, encontros com educadores das diversas escolas municipais, projetos e programas educacionais deste município**, com data de abertura para o dia **19 de julho de 2007, às 11:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 06 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 18/07** da **Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Locação de máquinas copiadoras para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde e Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha**, com data de abertura para o dia **13 de julho de 2007, às 11:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 06 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2007** cujo objeto é **aquisição de materiais necessários para realização dos serviços realizados pelo setor de limpeza pública e manutenção da Seinfra**, com data de abertura para o dia **16 de julho de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 06 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº105/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Creche Santa Maria Gorete, localizado na Avenida NS - 02, 327, Palmirim - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Valdenira de Araújo Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº01/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do SAE - Serviço Ambulatorial Especializado (DST/AIDS), localizado na Rua. Porcina Leite, 161, Parque Soledade, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Justa Martins. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 06 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**